

Aviação Agrícola: SNA assina convenção e abre prazo para oposição à contribuição assistencial

O SNA e o Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola para 2022/23, aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

Veja a íntegra da CCT da aviação agrícola 2022/23: <https://tinyurl.com/mtt3kmz2>

Com a assinatura da CCT está aberto prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 16 de dezembro de 2022.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF e nome da empresa. Ela deverá ser digitalizada para envio pelo e-mail: cartadeoposicao@aeronautas.org.br

Os aeronautas também podem entregar a carta presencialmente na sede do SNA, em São Paulo.

A nova CCT garantiu o reajuste dos salários pelo índice de 8,83%, que representa o INPC no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052